

Ofício nº 239 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

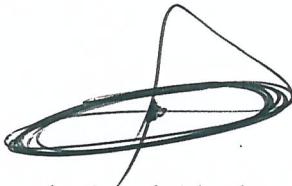
Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 8 de junho do corrente ano, para edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 852, de 2018, cujo prazo integral de vigência expirou em 10 de abril de 2019, com sua conversão na Lei nº 13.813, de 2019, sancionada no dia 9 de abril do mesmo ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 18/Jun/2019 15:08
Ponto: 224 Ass.: 10 Origem: CN